

**INDICAÇÃO Nº 6495/2017**

**Indica ao Poder Executivo Municipal a mudança de abrigo e assento de ponto de ônibus, localizado na Rua Itororó, para Avenida Orlando Geisel, bairro 31 de Março, neste município.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, por intermédio do Setor competente, que seja executada a mudança de abrigo e assento de ponto de ônibus localizado na Rua Itororó, para Avenida Orlando Geisel, bairro 31 de Março, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes relatando que o abrigo e assento de ponto de ônibus fica na Rua Itororó e a parada de ônibus fica na Avenida Orlando Geisel o que vem trazendo transtornos aos moradores usuários.

Solicitam a mudança de abrigo e assento para a Avenida Orlando Geisel conforme placa indicativa, pintura no solo e fotos, indicando o local de parada de ônibus;

O itinerário dos ônibus foi alterado e com isto o local de parada, abrigo e assento não foi alterado.

Este pedido é reivindicação antiga dos moradores que ficam expostos “chuva” e “sol” a espera do transporte público, motivo pelo qual solicitamos o deferimento do teor desta solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2017.

Paulo Cesar Monaro  
**Paulo Monaro**  
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTOCOLADO 10150/2017 - 11/08/2017 16:17

fotos



PROTOCOLO 10150/2017 - 11/08/2017 16:17